# Minuta de Ata das Deliberações

Reunião Extraordinária de 12 de março de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia de Fundão

# Minuta de Ata das Deliberações

# MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA NA REUNIÃO DE JUNTA DE 12 de março de 2024

# **DELIBERAÇÕES**

#### Pedido de Averbamento de Jazigo Particular referente ao jazigo 120 A do Cemitério de Donas

Por falta da documentação completa dos herdeiros que, até à data, ainda não foi entregue, transita o assunto para a próxima reunião.

#### Averbamento de transmissão de Sepultura Perpétua n.º 79, Talhão 3, no Cemitério de Aldeia de Joanes

Esclarecido que os documentos apresentados estavam corretos, o averbamento da sepultura n.º 79, Talhão 3, que se anexa à ata com o número 2, foi aprovado por unanimidade.

Pedido de autorização para trabalhos em Caminho Público relativo à Quinta Nova sito na Rua Monte dos Panos Verificada a necessidade de intervenção para escoamento de águas (Anexo 3), aguarda-se declaração do proprietário do terreno vizinho autorizando a passagem de tubo para a drenagem no seu terreno.

Discussão e aprovação do Regulamento de atribuição de apoios às atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo

A senhora Tesoureira fez uma breve apresentação do documento que elaborou e se anexa à ata com o número 4, uma vez que já tinha enviado a proposta via correio eletrónico para todos os elementos do Executivo. O senhor Secretário pronunciou-se favoravelmente. Foi sugerida a retirada do segundo parágrafo do artigo 17º (regime transitório), dado o desajuste temporal e acrescentando no artigo 18.º que o Regulamento entra em vigor passados 30 dias de publicação em Diário da República. Aprovado por unanimidade com as alterações mencionadas. O documento será enviado ao Presidente da Assembleia para marcação de reunião para análise com os líderes das bancadas.

# Discussão e aprovação das alterações ao Regulamento de Cemitérios da Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo

O senhor Secretário fez uma breve apresentação da proposta de revisão do documento que se anexa à ata com o número 5, sendo que o mesmo já tinha sido enviado para todos os elementos do Executivo para análise prévia. Foram feitas correções à data de entrada em vigor (30 dias após publicação em Diário da República) e discutidas questões relativas à afixação de avisos e taxas, depois de acrescentado no n.º 1 do artigo 19.º que a publicação também tinha de ser feita em jornal de âmbito nacional. Sobre este Regulamento, o Secretário referiu ainda a necessidade de dar cumprimento ao artigo 15.º, fazendo-se a publicação dos avisos das sepulturas temporárias que serão alvo de exumação, convidando os interessados a acordarem com a Junta, no prazo estabelecido, sobre o destino a dar às ossadas, tendo os presentes concordado. O Presidente referiu que este Regulamento fazia com que o de Taxas e Licenças tivesse de ser revisto, uma vez que não estava comtemplado o inscrito no artigo 38º (Noção). Feitas as correções, foi o documento aprovado por unanimidade. Decidiu-se ainda que o Regulamento dos Cemitérios e o Regulamento do ponto anterior serão enviados ao Presidente da Assembleia de Freguesia para que possa fazer chegar os mesmos aos líderes dos grupos políticos com assento na Assembleia de Freguesia para posterior agendamento de reunião para discussão prévia dos documentos, uma vez que terão de ser aprovados em reunião daquele órgão. A este propósito, o Secretário recordou que estava em falta ainda a revisão do Regulamento dos Mercados de Produtores Locais, lamentando o facto de o mesmo ainda não ter sido posto em prática, depois de ter sido aprovado por unanimidade em Assembleia de Freguesia. O Presidente da Junta concordou com o exposto e fez menção a outros Regulamentos, como o de utilização de viaturas e a Norma de Controlo Interno, que tinham de ser elaborados e aprovados.

#### Faltas por Motivo de Falecimento (Dias de Nojo)

A senhora Tesoureira tomou a palavra para esclarecer que solicitou a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos devido ao falecimento de um familiar de um funcionário durante um fim de semana. Referiu que, anteriormente, tinham sido contabilizados como dias de nojo os dias de fim de semana, pelo que o mesmo entendimento foi inicialmente aplicado neste caso. No entanto, após averiguação, entendeu ser mais adequado que o assunto fosse esclarecido e decidido em reunião da Junta. Após análise da legislação aplicável e de uma Nota Técnica emitida pela Autoridade para as Condições do Trabalho, foi confirmado que, para efeitos de dias de nojo, apenas deverão ser contabilizados os dias úteis. Assim, o funcionário em causa deverá usufruir dos dias úteis em falta, sendo este o entendimento a aplicar em situações futuras. O

# Minuta de Ata das Deliberações

Presidente da Junta, lembrou que a funcionária Margarida Rodrigues, à morte do sogro também não gozou dos cinco dias úteis sendo também decidido que devia usufruir dos dias em falta assim que possível. Sobre o tema de ausências, acrescentou ainda que, no caso de membros de mesas de voto ou delegados eleitorais, terá de ser gozado no dia imediatamente a seguir ao ato eleitoral do dia que é concedido por Lei, desde que os mesmos entreguem comprovativo da sua condição antes do referido ato. Caso o comprovativo seja entregue apenas posteriormente, não haverá lugar à dispensa do dia.

#### Apoio à Associação BTT, Geotour e XCO 2024

Regularização de apoio deliberado a doze de novembro do ano dois mil e vinte e quatro não pago ao BTT Gardunha Clube de Ciclismo do Fundão relativo a esse ano, no valor de duzentos e cinquenta euros. Aprovado por unanimidade.

#### Férias 2025

Deliberado comunicar aos trabalhadores que devem proceder à marcação de férias até trinta e um de março, acrescentando-se que a aprovação dos mapas de férias será feita na reunião de dia oito de abril. A senhora Tesoureira recordou ainda sobre a obrigatoriedade da fixação dos mapas de férias.

#### Proposta de aquisição de prestação de serviços de fotocopiadoras em regime de aluguer

Após a apresentação da proposta pelo senhor Presidente da Junta, que se anexa à ata com o número 6, fundamentada pelo atendimento às necessidades operacionais das diversas valências da Junta de Freguesia e das duas Escolas do Ensino Básico do 1º Ciclo da Freguesia, apresentou a proposta para aquisição de serviços de aluguer de fotocopiadoras, em regime de prestação de serviços, para atender às necessidades de cópia, impressão e digitalização de documentos. A proposta tem por base os seguintes dispositivos: 8 fotocopiadoras de rede A4 a cores, com funcionalidade de copiadora, impressora e scanner; 1 fotocopiadora de rede A3 e A4 a cores, com funcionalidade de copiadora, impressora e scanner com finalizador. O Vogal Fernando Gonçalves questionou se existia apenas uma proposta, tendo o Presidente esclarecido que foram consideradas outras, mas que a proposta da empresa Pontual Software Solutions, sediada no Fundão se revelou ser a mais vantajosa. Seguiu-se uma troca de opiniões relativamente à colocação de equipamentos nas escolas primárias, tendo o Vogal Fernando Gonçalves manifestado a sua oposição a essa medida. Foram analisados os valores constantes na proposta. O Presidente da Junta informou que a situação das escolas do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto já se encontrava resolvida e que foi iniciado diálogo com o Diretor do Agrupamento de Escolas do Fundão com vista a assegurar a situação das Escolas Primárias de Valverde e Santa Teresinha. Acrescentou ainda que não considerava adequado cessar abruptamente o serviço, pois tal deixaria as referidas escolas sem meios para realizar cópias ou outros trabalhos urgentes e pontuais. O Secretário tomou a palavra, referindo que compreendia o que tinha sido alegado pelo Vogal Fernando Gonçalves, mas que compreendia a posição do Presidente. Destacou que, tendo em conta que este apoio às escolas se verifica há já bastante tempo e estando a ser articulada uma solução com os dois agrupamentos escolares, concordava que o serviço não devesse ser interrompido de forma imediata. Submetida a votação, a proposta da empresa Pontual Software Solutions foi aprovada por unanimidade.

#### Proposta para aquisição de Monitor Interativo

O Presidente fez a apresentação do equipamento Monitor Interativo (Anexo 7), enfatizando as suas mais valias e a possibilidade da sua utilização para reuniões de Junta e de Assembleia de Freguesia, permitindo, inclusive, a transmissão em direto das mesmas. Os restantes membros disseram que o equipamento em causa seria uma mais valia, mas que tinham de ser priorizadas outras necessidades. Foi este o entendimento da senhora Tesoureira, apontando o equipamento de proteção individual para os funcionários do exterior, o mobiliário do pessoal administrativo, a requalificação do atendimento ao público da Junta de Freguesia do Fundão e do salão nobre do mesmo edifício mais precisos que a aquisição do equipamento proposto. Feita a votação, foi a aquisição reprovada por maioria com os votos contra da Cristina Cruz e Fernando Gonçalves, abstenções do Jorge Craveiro e Elisabeth Domingues e voto a favor de Malícia da Trindade. O Presidente declarou não concordar com a argumentação dos restantes membros, sendo o seu voto acima de tudo de lamento pelas posições tomadas. No seu entender a aquisição do equipamento não implicaria que as restantes situações apresentadas não se efetivassem. Disse que as mesas para o salão da Junta de Freguesia do Fundão estavam tratadas e que concordava com a necessidade de remodelação do espaço de atendimento ao público daquele edifício. Declarou que trataria deste segundo aspeto de compra de equipamentos e na próxima reunião de Assembleia já estariam as novas mesas e que alguém tratasse da requalificação do salão. Nesta sequência, Fernando Gonçalves interveio para dar como exemplo que há dois anos que tinha sido pedido a colocação de um placar de afixação de informação para os Chãos, (Donas) e que o mesmo ainda estava por colocar. Relativamente à intervenção na sede da Junta de Freguesia do Fundão, o Secretário fez menção à possibilidade de candidatura ao programa para requalificação de Sedes de Juntas de Freguesia,

# Minuta de Ata das Deliberações

tendo o Presidente respondido que não era possível a candidatura por todas as Juntas de Freguesia agregadas nesta União já terem sido beneficiadas pelo referido programa.

#### Pedido de Parecer para Nome de Rua. Requerente Augusto Caria Figueira

Relativo ao documento que se anexa à ata com o número 8 não houve deliberação, ficando o Presidente e o Vogal Fernando Gonçalves de a analisar e trazer o assunto novamente já com propostas em concreto.

# Pedido de apoio ao Grande Prémio de Atletismo "Cerejeiras em Flor"

Deliberado o apoio financeiro ao Grupo de Convívio e Amizade nas Donas para o evento desportivo Grande Prémio de Atletismo "Cerejeiras em Flor", no valor total de €700 (setecentos euros), incluindo troféu (Anexo 9). Aprovado por unanimidade

#### Concessão de Terreno Sepultura n.º 109, Leirão 3 no Cemitério de Aldeia de Joanes

Verificados os documentos que se anexam à ata com o número 10, foi aprovado por unanimidade a concessão da sepultura n.º 109, Leirão 3 do Cemitério de Aldeia de Joanes e emitir o respetivo alvará de concessão.

#### Apoio ao Rally Paper do Agrupamento de Escolas do Fundão

Aprovado, por unanimidade o apoio com oferta de camisolas para os participantes (anexo 11).

O Presidente,	
(Manuel Malícia da Trindade)	
O Secretário,	
(Jorge Miguel Salvado Craveiro)	